

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DO NOVO FIES

- ( ) Comprovante de complementação da inscrição - Novo FIES
  - ( ) Cópia do boletim do ENEM (2ª via impressa no portal do INEP)
  - ( ) RG original do candidato
  - ( ) CPF original do candidato (2ª via pode ser impressa no site da Receita Federal)
- DEVE SER RG E CPF, NÃO É ACEITO OUTRO DOCUMENTO QUE CONTENHA O Nº DO RG E CPF
- ( ) Certidão de casamento original, ou escritura pública de união estável (para não solteiros)
  
  - ( ) Documento de identificação com foto, que contenha o CPF, dos demais membros do grupo familiar;  
se menor de 18 anos, pode ser certidão de nascimento
  - ( ) Comprovante de divórcio, comprovante de separação de corpos ou certidão de óbito dos pais, em caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato.
  
  - ( ) Comprovante de Residência que esteja em nome de um dos membros do grupo familiar  
(Água, Luz, Telefone ou Contrato de Aluguel)  
Em caso de contrato de aluguel, trazer junto um comprovante de residência em nome do locador.
  
  - ( ) Comprovante de Rendimentos do acadêmico
  - ( ) Comprovante de Rendimentos dos demais membros do grupo familiar
- CNTPS** - carteira de trabalho física, trazer original.
- ou
- CNTPS** - carteira de trabalho digital, imprimir PDF com as informações do(s) contrato(s) de trabalho(s).
- +
- Holerite** - referente aos dois últimos meses, desde que não seja o holerite de férias.
- Ou
- Declaração do imposto de renda** - IR do exercício do ano anterior.
- Ou
- Declaração manual** – profissionais informais, realizar declaração manual escrita a próprio punho constando o ramo de atividade exercida e o valor próximo da renda mensal.  
Declaração deve estar registrada em cartório.
- Ou
- Extrato bancário** – extrato bancário dos 2 últimos meses para aposentados e pensionistas.

### ATENÇÃO

**OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO SETOR FINANCEIRO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO**

- \* **UNIDOBOMBOSCO, EM ATÉ 48 HORAS ÚTEIS ANTES DA DATA LIMITE DA CPSA, INDICADA NO COMPROVANTE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
  
- \* **NÃO RECEBEREMOS ENTREGA PARCIAL DOS DOCUMENTOS**
  
- \* **A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, IMPLICARÁ NA REJEIÇÃO DA INSCRIÇÃO**
  
- \* **A DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES ENTRE O PORTAL DO NOVO FIES E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, IMPLICARÁ NA REJEIÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**IMPORTANTE:** Todos os documentos entregues na universidade, deverão ser apresentados também no momento da contratação junto ao banco.